

### ANEXO III

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e \_\_\_\_\_, nas dependências da Direção Regional do SENAC/ES, CNPJ 03.743.301/0001-01, com sede a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2077, Bento Ferreira – Vitória/ES, por seu Presidente do Conselho Regional, Sr. Idalberto Luiz Moro, neste ato representado por seu delegatário, conforme Resolução nº 1.074/2023, de 26/10/2023, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, em face do Pregão Eletrônico n.º 011/2025, RESOLVE Registrar o Preço da(s) empresa(s): \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(s) administrador(es) Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, para fornecimento de material de expediente e papelaria para o SENAC ES, doravante denominada(s) CONTRATADA(S), sujeitando-se as partes às determinações da Resolução SENAC N.º 1.270/2024 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

#### a) DO OBJETO

**1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS OFERTADOS PELO SENAC/ES, de acordo com as necessidades do SENAC DR/ES**, incluindo a entrega nos locais indicados por esta Instituição, mediante solicitação/demanda, conforme especificações e os quantitativos anuais estimados, sendo os itens a serem registrados os constantes das Seções do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2025.

#### b) DO CONTRATADO

**2.1** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

#### LOTE 01 – MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Descrição	Imagem Ilustrativa	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>PROTETOR AURICULAR</b> (1 modelo tipo concha na cor vermelha + 1 modelo tipo plug de inserção); Acoplável ao capacete do fabricante MSA; Haste acoplável ao capacete NRRsf: 17 dB (mínima para os dois tipos), Sem partes metálicas expostas.		und	100	R\$	R\$

02	<p><b>COLETES VERDES REFLETIVOS PERSONALIZADOS COM LOGOMARCA "SENAC";</b> logomarca em silk nas costas e peito (lado esquerdo); com zíper e bolsos frontais para visitas técnicas; Material refletivo de alta visibilidade 100% poliéster, leve e respirável, lavável e durável; Alta visibilidade; Reflexão 360°; Com tiras reflexivas de 5 cm de largura que cobrem a cintura, peito e costas sob condições de luz do dia ou de pouca luz; Tamanhos entre P a 2GG (a serem definidos no ato da compra).</p>		und	110	R\$	R\$
03	<p><b>PROTETOR AURICULAR CONCHA;</b> Abafador; Arco protetor em plástico flexível; na cor vermelha; Atenuação mínima de 22 dB, marca de referência, MAS ou equivalente técnico.</p>		und	130	R\$	R\$
04	<p><b>PROTETOR RESPIRATÓRIO PARA AERODISPERSÓIDES;</b> Semifacial; Descartável; Classe PFF2; Modelo dobrável; Com válvula de exalação; Formado por filtro com tratamento eletrostático; TNT na parte interna; Clip nasal externo em metal; Elásticos de látex e presilhas plásticas; Proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos.</p>		und	31	R\$	R\$
05	<p><b>PROTETOR RESPIRATÓRIO SEMIFACIAL PARA VAPORES;</b> Reutilizável; Para proteção respiratória na manipulação de solventes e produtos químicos que liberam vapores orgânicos e gases ácidos (pinturas, defensivos agrícolas, etc.); com 1 Par de cartuchos químicos para vapores orgânicos e gases ácidos; 1 Par de filtros para partículas e 1 Par de retentores, marca de referência 3M ou equivalente técnico.</p>		und	22	R\$	R\$
06	<p><b>PROTETOR RESPIRATÓRIO FACIAL INTEIRA PARA GASES;</b> Para proteção respiratória na manipulação de: solventes, produtos químicos e defensivos agrícolas (amônia, ácidos, etc.); Capacidade de proteção contra partículas e grande variedade de gases e vapores.</p>		und	35	R\$	R\$
07	<p><b>LUVAS PARA PROTEÇÃO QUÍMICA;</b> Em borracha nitrílica reforçada; Lisa internamente e antiderrapante na palma; Proteção química reforçada para as mãos e antebraços; Para uso em: limpeza industrial, peças e partes oleosas, manuseio de produtos químicos agressivos, frigoríficos industriais e manuseio de aves; Par de luvas - Tamanhos 7/8/9/10 (a serem definidos no ato da compra).</p>		par	32	R\$	R\$

08	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS E RADIAÇÃO UV;</b> Proteção: UVA E UVB; Filtro: 99,9%; Visor incolor; Tamanho único; Vedação lateral; Armação em nylon; Tratamento Antiembaçante; para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (indústria em geral); Proteção contra respingos líquidos (laboratórios).		par	30	R\$	R\$
09	<b>LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA DE AÇO INOX;</b> Ambidestra, Modelo cinco dedos; Pulseira da mesma malha; Travas e gancho para fechamento e ajuste da luva; Plaqueta em inox para gravações diversas; Tamanhos PP, P, M ou G (a serem definidos no ato da compra); Marca/modelo de referência F55 da Chinamex ou equivalente técnico.		par	85	R\$	R\$
10	<b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL ARTICULADO 8";</b> com catraca incolor; visor com ajuste manual; marca de referência Jabre-Delta Plus ou equivalente técnico.		und	7	R\$	R\$
11	<b>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ABDOMINAL COM 7 PONTOS,</b> Certificado pelo Inmetro, confeccionado em fita de alta resistência de 28 KN, com 1 ponto dorsal, 1 frontal, 2 na cintura para posicionamento, 2 (alças) nos ombros para resgate em espaço confinado e trabalhos com corda e um ponto umbilical, inclusive Talabarte em Y de posicionamento - tamanho máximo de 2,00 m; ajuste nas pernas, cintura e suspensório; Veste do tamanho P ao G; Marca de referência MSA ou equivalente técnico.		und	7	R\$	R\$
12	<b>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ABDOMINAL COM 5 PONTOS;</b> Sem alças nos ombros; Para trabalhos em altura, acesso por escada marinheiro; Certificado pelo Inmetro, Confeccionado em material em fibra de poliéster; Fivelas duplas e argolas em aço carbono para ajustes nas pernas, suspensórios, dorsal e cintura; Para usuários de até 140 Kg (Peso corporal + equipamentos); Veste do tamanho P ao G; Marca de referência MSA ou equivalente técnico.		und	16	R\$	R\$

13	<b>DISPOSITIVO TRAVA QUEDAS COM EXTENSOR;</b> Para corda de até 12 mm de diâmetro; Travas internas arredondadas; Conector Classe T (abertura de 17 mm) utilizado no ponto de conexão dorsal ou peitoral do cinturão tipo paraquedista/abdominal.		und	9	R\$	R\$
14	<b>LUVA ISOLANTE SINTÉTICA - CLASSE 00;</b> Proteção contra eletricidade; Formato anatômico; Em poliisopreno; Hipoalergênicas, Acabamento da palma liso; Com Virola; Tensão máxima de uso: 500V, Tensão de ensaio: 2.500V, Par de Luvas Tamanho: 9.5; Comprimento 35 cm; Cor preta; Marca de referência ELSA ou equivalente técnico.		und	7	R\$	R\$
15	<b>LUVA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EM NYLON -</b> Flextactil, recoberta com banho de poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; Punho elástico; Proteção antiestática (dissipativa); para atividades do tipo elétricas, mecânicas, instrumentação e eletromecânicas; Proteção térmica até 100°C; Par de Luvas Tamanho: 9/G; Cor preta; Marca de referência Danny ou equivalente técnico.		und	14	R\$	R\$
16	<b>SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO COM BICO DE AÇO;</b> de Amarrar (com cadarço); Solado Bidensidade; Cor Preta; Modelo/Marca de referência: BSAS/Bracol ou equivalente técnico; Par de sapatos Tamanhos de 35 à 45 (a serem definidos no ato da compra).		und	11	R\$	R\$
17	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM BICO DE POLIURETANO OU PVC;</b> com fechamento em elástico; Dorso acolchoado; Forração interna; Palmilha de higiene: antifungo/antibactéria; Solado Bidensidade; Cor Preta; Modelo/ Marca de referência: BELS/Bracol ou equivalente técnico; Par de Botinas Tamanhos de 35 à 45 (a serem definidos no ato da compra).		und	140	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$</b>	

**LOTE 02 – MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS**

Item	Descrição	Imagem Ilustrativa	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>IMOBILIZADORES DE CABEÇA PARA PRANCHA LONGA;</b> Produzido em ABS; Fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro; Anatômico; Fixação com tiras autocolantes ao tecido; Cintos de imobilização; Em material de espuma vinil emborrachada; Impermeável; Lavável; Base fixada na prancha 40 x 26 cm; Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm; Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm; Imobilização Adulta e Infantil.		und	3	R\$	R\$
02	<b>MOSQUETÃO MECÂNICO DE ROSQUEAMENTO/TRAVAMENTO MANUAL;</b> 1/4 de volta em aço com dupla trava de segurança, bloqueio automático; Classe B; Abertura de 17 mm; Carga de ruptura máxima de 23 kN; Marca/Modelo Delta Plus ou equivalente técnico.		und	7	R\$	R\$
03	<b>POLIAS DUPLA OSCILANTE 30KN;</b> Em alumínio de alta resistência; Tratamento anodizado; Para cordas de até 12mm; Com local para prender o mosquetão tanto em cima como em baixo; Para resgate em altura ou Espaço confinado; Carga de ruptura: 30KN (4 X 7,5KN). Marca: USClimb ou equivalente técnico.		und	36	R\$	R\$
04	<b>CONES DE SINALIZAÇÃO</b> - cor laranja e branco fotoluminescente, tipo emborrachado, 75 cm de altura; Base com dimensões de 40 cm x 40 cm.		und	7	R\$	R\$
05	<b>CONJUNTO DE IMOBILIZADORES PROVISÓRIOS FLEXÍVEIS - TALAS;</b> para imobilização de braços, pernas e dedos); Moldável; Aramada; Revestida em EVA; Cada conjunto com 01 de cada tamanho: P (53 x 8 cm) - Azul / M (63 x 9 cm) - Laranja / G (86,5 x 10 cm) - Verde / GG (102 x 13 cm) - Amarela.		und	3	R\$	R\$
06	<b>COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL PARA RESGATE APH;</b> Adulto; Ajustável na altura com 16 posições; Apoio de queixo dobrável para facilitar a execução de procedimentos como: translúcido e intubação; Abertura frontal para realização de procedimentos como: Cricotirotomia		und	3	R\$	R\$

	ou Traqueostomia e Análise de pulso carotídeo; Abertura posterior para drenagem de fluidos e visualização da região da nuca.					
07	<b>COLETE IMOBILIZADOR CURTO DE COLUNA (KED);</b> Adulto; Para Resgate APH		und	3	R\$	R\$
08	<b>BANDAGEM TRIANGULAR PARA PRIMEIROS SOCORROS;</b> confeccionada em tecido de algodão cru de boa qualidade; Dimensões de 1,65 x 1,10 x 1,10 m; com costuras de máquina overlock em todo o seu redor.		und	3	R\$	R\$
09	<b>TESOURA METÁLICA, SEM PONTA,</b> em aço niquelado, 18 cm.		und	7	R\$	R\$
10	<b>KIT DE PRIMEIROS SOCORROS</b> contendo: Bolsa de transporte e armazenamento de material, Tesoura sem ponta, Pochet mask, 2 talas moldáveis tamanho P, 2 talas moldáveis tamanho M, 2 talas moldáveis tamanho G e luvas de procedimento; Colar cervical tamanhos P, M e G.		und	7	R\$	R\$
11	<b>COLAR CERVICAL DE RESGATE COM APOIO METONIANO ABAIXO DO QUEIXO;</b> Bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; Fechos aderentes que permitem o ajuste de altura e circunferência; Parte rígida: 100% em polietileno; Laminado em 100% policloreto de vinila; Malha em 100% algodão; Espuma interna em 100% poliuretano; Revestido 100% poliamida; Orifício para procedimento de traqueostomia; Controle de flexão, extensão e rotação e furos para ventilação; Tamanhos (P, M, G e GG) - um de cada tamanho.		und	4	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$</b>	

**LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS**

Item	Descrição	Imagem Ilustrativa	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>MÁSCARA AUTÔNOMA TIPO RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR COM CILINDRO HERMÉTICO DE FIBRA DE CARBONO;</b> Capacidade de 6,8 litros (autonomia de 60 minutos de respiração contínua) com mangueira bifurcada para acoplamento de máscara de carona; Para realização de resgate em Espaços Confinados e Brigada de Incêndio; Marca/ Modelo de referência: Honeywell SCBA T8000 ou equivalente técnico.		und	3	R\$	R\$
02	<b>TRIPÉ DOBRÁVEL PARA ESPAÇO CONFINADO COM GUINCHO E ARNÊS DE SEGURANÇA;</b> Capacidade de carga forte: carga segura do guincho de 200 kg; Força manual do punho: ≤ 500N; Sistema de travamento automático e dispositivo anti-queda; Com guincho com carcaça de aço, acompanha rolo de fio de aço (com cabo galvanizado), 4mm de diâmetro e 20m de comprimento; Pernas e pés ajustáveis; Estrutura em liga de alumínio de alta resistência; Adesivos refletivos amarelos e pretos para melhorar a visibilidade; Marca/Modelo de referência MapaSeg ou equivalente técnico.		und	3	R\$	R\$
03	<b>KIT DE ENSAIO DE VEDAÇÃO DE SACAROSE,</b> com frasco de solução diluída para teste de acuidade do paladar; Frasco de solução concentrada para ensaio de vedação; Dois nebulizadores; Capuz; Gola e dois conjuntos de peças de reposição para os nebulizadores; De acordo com o PPR - Programa de Proteção Respiratório; Marca/Modelo: FT-10 da 3M ou equivalente.		und	3	R\$	R\$
04	<b>DESCENSOR AUTOBLOCANTE COM ANTI-PÂNICO - ID S,</b> para acesso com cordas - Trabalho em Altura conforme NR-35; Descida de carga de até 250 kg; Compatível com corda: de 10 a 11,5 mm de diâmetro; Placas laterais em Alumínio; Came, Canal de fricção, Mordente Anti-erro e Reforço na placa lateral em aço inox; Manípulo em poliamida; Peso: 600 g; Carga máxima de trabalho: 250 kg; Marca/Modelo: Petzl ou equivalente técnico.		und	4	R\$	R\$

05	<p><b>MANEQUIM DE TREINAMENTO ADULTO PARA PRÁTICA DE MASSAGEM CARDÍACA E RESPIRATÓRIA</b> em primeiros socorros; Manequim torso adulto com aplicativo de feedback habilitado para bluetooth; Permite que os alunos avaliem sua própria taxa de compressão enquanto praticam RCP, entregando resultados instantaneamente aos instrutores; Marca/modelo de referência PRESTAN Prof Adulto Série 2000 ou equivalente técnico.</p>		und	3	R\$	R\$
06	<p><b>MANEQUIM INFANTIL PARA TREINAMENTO DE OBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS E PRIMEIROS SOCORROS DE ENGASGAMENTO E CPR</b> com bolsa para acondicionamento; Simulação de obstrução normal das vias aéreas; Executa operações CPR padrão, incluindo respiração artificial e compressão cardíaca externa; Simula a expansão torácica durante a penetração das vias aéreas; Marca/Modelo: DARHMMY - J140 ou equivalente técnico</p>		und	1	R\$	R\$
07	<p><b>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)</b>; Portátil; Modelo Educacional; Indicações de voz e texto para RCP; Temporizador de ciclo de RCP; Tela monocromática; Conectividade IrDA; Exportação dos dados de atendimento: IrDA; inclusive Kit de Baterias (10 unidades) e Bolsa de transporte, Marca/Modelo de referência: AED Plus - Zoll ou equivalente técnico.</p>		und	3	R\$	R\$
08	<p><b>KIT PRANCHA LONGA - ADULTO</b>, em polietileno, inclusive conjunto de cintos com 3 Peças para imobilização e capa protetora para a prancha.</p>		kit	4	R\$	R\$
09	<p><b>MACA SKED / ENVELOPE PARA REMOÇÃO DE VÍTIMAS EM ESPAÇOS CONFINADOS E EM ALTURA</b>; em placa laminada de polietileno com tratamento UV; Atendimento a NR 33; Dimensões: Largura 93 cm, Comprimento 240 cm e Espessura 3 mm; Peso da maca de 6,0 kg; Peso total de 9,1 kg; Mochila para transporte e armazenamento (1 und); Corda de 10 metros (12mm/ruptura 20 kN) (1 und); Mosquetão de aço 45 kN (1 und); Cintas para suspensão horizontal (2 und); Alças extras em fita (4 und); Estribo acoplável (1 und); Alça de reboque para a cabeceira da maca (1 und).</p>		und	3	R\$	R\$
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$</b>

**LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE HIGIENE OCUPACIONAL**

Item	Descrição	Imagem Ilustrativa	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>MEDIDOR DE LUZ ULTRAVIOLETA (RADIÔMETRO);</b> Display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos; Escala: (1999 <math>\mu\text{W}/\text{Cm}^2</math> - Resolução 1 <math>\mu\text{W}/\text{Cm}^2</math>) (19990 <math>\mu\text{W}/\text{Cm}^2</math> - Resolução 10 <math>\mu\text{W}/\text{Cm}^2</math>); Resposta espectral: Faixa 290 a 390nm; Precisão: <math>\pm 4\%</math> F.E.; Sonda foto-sensora separada do aparelho: Exclusivo foto diodo UV &amp; cor de UV (UVA &amp; UVB); Estrutura: Filtro de correção; Tempo de resposta: Aprox. 0,4 seg; Temperatura de operação: 0 a 50°C; Umidade de operação: Máx. 80% RH; Alimentação: 1 bateria de 9V; Dimensões / Peso: 131 x 70 x 25mm / 220g; Acessórios fornecidos: Sensor UV e manual de instruções; Maleta para transporte.</p>		und	4	R\$	R\$
02	<p><b>DECIBELÍMETRO DE RUÍDO;</b> Display LCD 4 dígitos; Iluminação automática; Taxa de Atualização de 20 vezes/segundo; Resolução 0,1dB; Barra Gráfica 51 segmentos; Taxa de Atualização da Barra Gráfica 1dB/barra gráfica; Ponderação em Frequência A e C; Tempo de Resposta: Fast e Slow; Auto Power Off: Aprox. 10 minutos. Data Logger (Memória): 4700 dados. Intervalo de Tempo do Data Logger: ajustável de 1 a 250 segundos. Indicação de Bateria Fraca: O display exibe o símbolo de uma bateria. Função MAX. Função Calendário; Indicação de Faixa: OVER é exibido no display quando a leitura ultrapassa a leitura máxima da faixa atual e UNDER quando a leitura está abaixo da leitura mínima da faixa atual; Alimentação: 4x 1,5V AA; Duração da Bateria: Aprox. 20 horas (Alcalina) em uso contínuo; Fonte de Alimentação DC: 6V DC / 100mA; Altitude Máxima de Operação: 2000m; Ambiente de Operação: 0°C ~40°C, RH <math>\leq 80\%</math>; Ambiente de Armazenamento: -10°C a 60°C, 10% &lt; RH &lt; 70%; Dimensões: 256(A) x 70(C) x 35(P) mm; Peso: 244g (Sem baterias).</p>		und	4	R\$	R\$
03	<p><b>CALIBRADOR DE RUÍDO DIGITAL;</b> de Dosímetro e Decibelímetro; Normas atendidas: ANSI: S1.40, IEC: 60942 – Classe 1; Possui apenas uma tecla de operação; Níveis de pressão sonora: 94 e 114 dB; Frequência: 1.000 Hz; Aplicado em ponderação A, C e Z; Usado em microfones de 1/2"; Precisão: <math>\pm 0,4</math> dB; Temperatura de operação: 0 a 65 °C; Umidade de operação: 0 a 95 %; Alimentação: 1 pilha "AAA"</p>		und	3	R\$	R\$

	de 1,5V; Dimensões: 60 x 50 x 95 mm; Peso: 50g; Marca/modelo: INLITE/CalPro ou equivalente técnico.					
04	<p><b>DOSÍMETRO DE RUÍDO;</b> Microfone de eletreto de 1/2 polegadas; Display: 128 x 160 pixels LCD colorido com ajuste de brilho; Faixa de medição: 60 a 140 dB; Níveis de critério: 80 a 90 dB; Nível limiar: 60 a 90 dB; Taxa de dobra (incremento de duplicação de dose): configurável 3, 4, 5 - Frequência de ponderação: A, C, Z; Tempo de resposta: Rápido (Fast), Lento (Slow); Calibração acústica automática; Medições simultâneas: NHO01, NR15 e norma editável USER; Função bloqueio do teclado para proteger o medidor contra operação acidental; Desligamento automático do visor, ajustável de 1 a 9 minutos - Tempo de estabilização: aprox. 1 segundo; Capacidade memória: 99 registros de 8 horas; Alimentação: bateria interna Lítio-Polímero (Li-Po) recarregável; Indicação do percentual de bateria 0 a 100% no visor; Alta resistência a EMI/RFI - Autonomia da bateria: 20 horas; USB para carregamento e download dos dados - Temperatura de operação: 0 a 50°C; Umidade de operação: 20 a 90%; Peso aproximado: 70g - Dimensões: 150 x 60 x 23mm; Marca/modelo: INLITE/DoseMax ou equivalente técnico.</p>		und	3	R\$	R\$
05	<p><b>LUXÍMETRO DIGITAL COM MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 50 LEITURAS;</b> Display: LCD 3½ dígitos 1,8"; Atende a norma NHO 11; Seleção de escala automática ou manual; Tipo de Luz medida: Todas as luzes visíveis (exceto LED); Função de máximo e mínimo; Seleção de unidade LUX/FC; Função de congelamento das leituras (Hold); Gravação de dados automática; Fotocélula com cabo em espiral, extensível até 1 metro; Escalas de medição: 200, 2000, 20000, 200000Lux (20000Lux leitura x10) e (200000Lux leitura x100) Resposta espectral: CIE (CIE curva de resposta próxima do olho humano); Precisão espectral: ≤6%; Resposta de cosseno: ≤2%; Precisão: ±3% ±10 dígitos (&lt; 10000Lux) / ±4% ±10 dígitos (≥ 10000Lux); Resolução: 200Lux = 0,1Lux (2000, 20000 e 200000Lux = 1Lux); Repetibilidade: ±2%; Característica de temperatura: ± 0,1% / °C; Tempo de resposta: 0,5 segundo; Sensor: Fotodiodo de silício com filtro; Calibrado para lâmpada incandescente padrão com temperatura de cor de 2856K; Indicação de bateria fraca; Indicação de sobrefaixa; Autonomia</p>		und	6	R\$	R\$

	<p>de bateria: Aprox. 200 horas (pilhas alcalinas); Holster de borracha antideslizante; Fotocélula com rosca de 1/4 para conexão de tripé; Dimensões do sensor: (87 x 55 x 20) mm; Temperatura de Operação: 0 a 40°C; Umidade de Operação: 30 a 80%U.R.; Alimentação: 2 pilhas “AAA” de 1,5V; Peso: 180g (incluindo bateria); Dimensões(LxAxP): (185 x 55 x 30) mm; Marca/modelo de referência: INSTRUTHERM/LD-400 ou equivalente técnico.</p>					
06	<p><b>MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO - TERMÔMETRO DE GLOBO DIGITAL;</b> com datalogger (IBUTG); Display: Alfanumérico de cristal líquido; Escalas: -20 a 150°C (Precisão: ± 0,5°C); Resolução: 0,1°C; Precisão: ± 0,5°C; Temperatura de operação: -20 a 100°C; Umidade de operação: 0 a 85% UR; Leitura de bulbo umido digital com dissipador de calor; Módulo dos sensores incorporado ao instrumento, resistente a altas temperaturas; Leituras em graus Celcius (°C) ou Fahrenheit (°F); Memória: Máxima e mínima; Display configurável para português, inglês ou espanhol; Alta resistência a EMI/RFI; Alimentação: Bateria recarregável 3,7V 1800mAh Indicação do percentual de bateria (0 a 100%); Autonomia da bateria: 48h; Carregador: Bivolt com conexão USB; Dimensões: 220 x 140 x 40mm; Marca/modelo de referência: CRIFFER/Protemp ou equivalente técnico.</p>		und	3	R\$	R\$
07	<p><b>KIT BOMBA DE AMOSTRAGEM – GRAVIMÉTRICA COM ACESSÓRIOS;</b> Características Técnicas: Faixa de Operação: 500 a 3000 cc/min (0,5 a 3 LPM). Classificação de Segurança: Intrinsecamente segura. Aprovações: UL Classe 1, Divisão 1, Grupos: A, B, C, D, T3C. RFI CE EN55 022 Classe B. IEC801-2. Controle e Indicadores: Controle de Fluxo: Precisão de ±5% do ponto definido por um período de 8 horas. No máximo, 2 reajustes durante a operação a 2 LPM. Indicador de Fluxo: Rotâmetro incorporado com escala de 500 a 4000 cc/min. Precisão de ±20% da escala completa, com divisões de 500 cc. Alimentação e Bateria: Bateria: Bateria recarregável de níquel-cádmio (Ni-Cd) de 4,8V 1,8Ah. Tempo de Carga: Aproximadamente 14 a 16 horas. Duração da Bateria: Aproximadamente 10 horas de operação a 2 LPM com pressão de entrada de até 20 pol. de água a 21°C. Temperaturas Operacionais: Temperatura de Operação: -20 a 45°C. Temperatura de</p>		und	4	R\$	R\$

	<p>Armazenagem: -40 a 45°C. Temperatura de Carregamento: 5 a 45°C. Dimensões e Peso: Dimensões: Aproximadamente 90 x 100 x 51 mm. Peso: Aproximadamente 600g. Acessórios Fornecidos: Carregador de bateria. Kit de ferramentas. Mangueira de 36". Clipe jacaré. Manual de instruções. Acessórios Opcionais: Ciclone 10 mm. Porta-filtro cassette. Filtro éster celulose 37mm 0,8 (c/ 100 un). Cassete 37mm (pacote c/ 50 un). Calibrador de fluxo digital. Certificado de calibração.; Marca/modelo de referência: Gilian/BDX II ou equivalente técnico.</p>					
08	<p><b>CALIBRADOR DIGITAL DE FLUXO PARA BOMBA DE AMOSTRAGEM;</b> Escalas de fluxo: Baixa vazão: 0,001 a 0,500 l/min; Alta vazão: 0,501 a 6,000 l/min; Precisão: 2,0%; Pressão atmosférica: 260 a 1260 hPa; Modos de fluxo: Sucção; Temperatura de operação: 0 a 50 °C; Umidade de operação: 0 a 95 %; Alimentação: Bateria Li-ion; Display: Tela LCD retro iluminada de alto contraste; Temperatura: 0 a 50 °C (Precisão de 1 °C); Resolução: 0,1°C; Resolução: 1 hPa; Autonomia da bateria: 30h; Dimensões: 120 x 70 x 55mm; Carregador bivolt; Marca/modelo de referência: CRIFFER/CR4 ou equivalente técnico.</p>		und	4	R\$	R\$
09	<p><b>ANEMÔMETRO/TERMOANEMÔMETRO DIGITAL;</b> Display com 4 Dígitos (9999 Contagens); Indicação de Sobrefaixa: "OL"; Indicação de Bateria Fraca; Taxa de Amostragem: 200 vezes/segundo; Auto Power Off: Aprox. 10 minutos ou desabilitado; Indicação de Memória Cheia: Função Iluminação do Display (Backlight); Medição de Vazão, Velocidade do Vento e Temperatura; Registro Máximo, Mínimo, Média e 2 / 3 do Valor Máximo; Data Hold. Data Logger com Memória de 2044 Gravações; Intervalos de Gravação do Data Logger: 0,5s ou 1 a 255s (com passo de 1s); Interface USB de comunicação; Ambiente de Operação: 0°C a 50°C (32°F ~ 122°F); Ambiente de Armazenamento: -20°C a 65°C (-4°F ~ 149°F); Pressão: 500mBar ~ 2 Bar; Alimentação: 1 bateria de 9V (6LF22); Duração da Bateria: Aprox. 20 horas e 30 minutos; Dimensões: Instrumento: 162(A) x 78(L) x 30(P) mm; Peso: Aprox. 375g (incluindo bateria e hélice); Marca/modelo de referência: MINIPA/MDA11-A ou equivalente técnico.</p>		und	4	R\$	R\$



10	<p><b>DETECTOR DE 4 GASES;</b> com display alfanumérico de cristal líquido; Escalas: Oxigênio: 0 a 30%, Gases combustíveis: 0 a 100% LEL Monóxido de carbono: 0 a 500 ppm, Gás sulfídrico: 0 a 100 ppm; Alarmes: baixo, alto, STEL e TWA; Capa integrada para proteção contra impactos; Intrinsecamente seguro UL/CUL Class I, Groups A, B, C, D, T6; Alta resistência a EMI/RFI; Compatível com a diretiva EMC 89/336/EEC; Auto-teste de função completa de integridade do sensor, bateria e circuitos; Alimentação: Bateria de lítio recarregável (18 horas de duração); Dimensões: 113 x 60 x 29mm; Peso: 170g; Marca/modelo de referência: B+W/MicroClip XL ou equivalente técnico.</p>		und	3	R\$	R\$
12	<p><b>MEDIDOR DE VIBRAÇÃO OCUPACIONAL - ACELERÔMETRO;</b> (VCI + VMB) - Medição de Vibração de Mãos e Braços + Vibração de Corpo Inteiro, conforme determina NR 15 e NR 01 além das NHO's da Fundacentro); Dimensões: Altura: 30 mm, Largura: 54 mm, Comprimento: 112 mm; Alimentação: Bateria Recarregável Lítio; Autonomia: Sem comunicação em tempo real: <sup>3</sup> 12 horas; Com comunicação em tempo real: <sup>3</sup> 10 horas s/ GPS; Software: Compatível com Microsoft Windows; Funções: Play, Pause e Stop no medidor ou remotamente via Tablet Commander® e PC; Ponderação em frequência: Wd, Wh, Wk, Wm e Linear; Perfis: Dois perfis simultâneos – 01 por canal; Eixos: 06 eixos em 02 canais simultâneos; Memória: 4 GB; Intervalo do histograma: de 5 segundos até 4 minutos; Capacidade de armazenagem: ≥ 30 dosimetrias; Parâmetros: Range de medição: Até 2.000 m/s<sup>2</sup> VMB e até 160 m/s<sup>2</sup> para VCI VDV – Até 1.000 m/s<sup>1,75</sup>; Exatidão: ≤3%; Range de frequência: 1Hz até 1,4kHz; Resolução para aceleração: 0,01 m/s<sup>2</sup>; Resolução para VDV: 0,01 m/s<sup>1,75</sup>; Temperatura de armazenagem: Até 50 °C; Temperatura de trabalho: Até 55 °C; Alcance da comunicação em campo livre: 1 km; Frequência de comunicação: 2,4GHz; Interface de comunicação serial: Mini USB e Radio Zigbee; GPS: Sincronismo das medições com as coordenadas de latitude e longitude (áreas abertas; Sensibilidades: 57mV/g e 6,5 mV/ m/g; Marca/modelo de referência: Chrompack/Smart Vib ou equivalente técnico.</p>		und	4	R\$	R\$

<p><b>CASSETE PARA BOMBA GRAVIMÉTRICA (AERODISPERSÓIDES)</b>, modelo CT-300; 2 seções; Leak free; com 37 mm de diâmetro e fabricada em plástico; Pacote com 50 unidades. Este modelo possui duas seções, sendo uma para o filtro e outra para a retenção de partículas, idel para amostragens de poeiras e outros aerospersóides. A cassette é projetada para o uso de bombas gravimétricas, facilitando a coleta e análise de amostras de partículas suspensas no ar. Seu formato compacto e robusto garante praticidade e eficiência durante o processo de amostragem, atendendo aos requisitos de segurança e qualidade necessários para análises ambientais e ocupacionais. Marca/modelo de referência: Formis/CT-300 ou equivalente técnico.</p>		und	1	R\$	R\$
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>				R\$	

**LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO**


Item	Descrição	Imagem Ilustrativa	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA</b> (para incêndios Classe A). Capacidade: 10 litros. Certificação: INMETRO e conforme as normas de segurança aplicáveis. Acompanhado de suporte e placa de sinalização fotoluminescente.</p>		und	3	R\$	R\$
02	<p><b>EXTINTOR DE INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO</b>, para incêndios Classe B (líquidos inflamáveis) e Classe C (materiais elétricos). Capacidade: 6 kg. Certificação: INMETRO e conforme as normas de segurança (NBR 12962). Características: Mangueira de descarga, bico anti-congelamento, sem resíduos. Acompanhado de suporte e placa de sinalização fotoluminescente.</p>		und	3	R\$	R\$
03	<p><b>EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO</b>, (para incêndios Classe A, B e C). Capacidade: 12 kg. Certificação: INMETRO e conforme as normas de segurança (NBR 12962). Características: Mangueira de descarga, bico anti-congelamento, sem resíduos. Acompanhado de suporte e placa de sinalização fotoluminescente.</p>		und	3	R\$	R\$




04	<p><b>KIT DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM CORTE</b>          01 Extintor de Água Pressurizada (AP): Capacidade: 10 L          01 Extintor de Gás Carbônico (CO2): Capacidade: 5 kg          01 Extintor de Pó Químico Seco (PQS): Capacidade: 6 kg          Todos os extintores do kit deverão vir acompanhados de suporte e placa de sinalização fotoluminescente.          Nota: O Fornecedor deverá entregar o extintor já cortado no sentido longitudinal, conforme imagem ilustrativa)</p>		und	7	R\$	R\$
05	<p><b>EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO - CLASSE ABC.</b>          Capacidade 10 kg. Certificação: INMETRO e conforme as normas de segurança (NBR 12962).          Características: Mangueira de descarga, bico anti-congelamento, sem resíduos. Acompanhado de suporte e placa de sinalização fotoluminescente.</p>		und	3	R\$	R\$
06	<p><b>ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO AGULHETA E REGULÁVEL;</b> Compatível com mangueiras de 1,5 polegada (comum em treinamentos de segurança no trabalho); Fabricado em material durável e resistente, como alumínio ou latão, garantindo alta resistência ao uso contínuo e impactos; Pressão operacional de 7 bar a 10 bar, adequada para redes de hidrantes padrão; Jato regulável, permitindo ajustes de jato em formato cone ou fino, conforme a necessidade de simular diferentes cenários de incêndio; Equipado com sistema de gatilho que permite o ajuste rápido do fluxo de água durante os treinamentos; conforme NBR 11861 (ou equivalente) para esguichos de incêndio, e certificação Inmetro ou outra homologação reconhecida.</p>		und	6	R\$	R\$



07	<p><b>MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2</b> - Uso em Áreas Comerciais e Industriais; Diâmetro: 1 ½ polegada (38 mm); Comprimento de 15 metros; Revestimento interno em tubo de borracha sintética; Revestimento externo em tecido em fibra de poliéster de alta tenacidade, resistente a abrasão e ao envelhecimento precoce; Pressão de trabalho mínima: 14 kgf/cm<sup>2</sup> (1,4 MPa); Pressão de ruptura mínima: 55 kgf/cm<sup>2</sup> (5,5 MPa); Acabamento nas extremidades: engate rápido tipo storz em alumínio ou latão, compatível com os hidrantes padrão brasileiro; conforme a norma da ABNT NBR 11861, inclusive selo de conformidade do INMETRO.</p>		und	4	R\$	R\$
08	<p><b>JAQUETA OU CAMISA RETARDANTE A CHAMAS COM PROTEÇÃO ADICIONAL CONTRA ARCO ELÉTRICO</b>, desenvolvida para atender aos requisitos da NR10, para uso em ambientes com risco elétrico. Este equipamento de proteção individual (EPI) é projetado para proporcionar segurança ao trabalhador que lida com situações de risco de incêndio e choque elétrico, oferecendo resistência ao fogo e proteção contra os efeitos de curto-circuitos e explosões elétricas. Confeccionada com tecidos especiais e de alta qualidade, a jaqueta/camisa é confortável e oferece liberdade de movimento, enquanto minimiza os riscos de lesões causadas por incêndios ou descargas elétricas. Certificada conforme os padrões de segurança aplicáveis; Tamanhos: 7 unidades G e 3 unidades GG.</p>		und	10	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>					<b>R\$</b>	

**LOTE 06 - MATERIAIS DIVERSOS**




Item	Descrição	Imagem Ilustrativa	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>PROTECTOR AURICULAR DO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO DE POLIÉSTER</b>; Atestado para atenuação sonora de 19</p>		und	30	R\$	R\$

	dB (NRRsf); Proteção auditiva em ambientes com níveis de ruído elevados, sendo ideal para uso em situações que exijam conforto e praticidade; O design do plug é projetado para fácil inserção e boa vedação, contribuindo para a segurança do trabalhador; Cordão em poliéster oferece praticidade para o uso e armazenamento, além de garantir que o protetor não se perca durante o trabalho.					
02	<b>PROTETOR AURICULAR DO TIPO PLUG MOLDÁVEL</b> , Atestado para atenuação sonora de 16 dB (NRRsf), indicado para ambientes com níveis de ruído moderados; Com espuma que se adapta ao formato do ouvido, proporcionando excelente vedação e conforto. Cordão em poliéster para maior praticidade e segurança no uso. O design moldável permite um ajuste personalizado, garantindo a eficácia na proteção auditiva e o conforto durante longos períodos de uso. Ideal para trabalhadores expostos a ruídos constantes, como em ambientes industriais, de construção e outros que requerem proteção auditiva. O cordão facilita o uso contínuo e o armazenamento.		und	30	R\$	R\$
03	<b>CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO I - ABA TOTAL - CLASSE B</b> ; projetado para proteger a cabeça contra impactos de objetos em queda; Catraca para ajuste fácil e rápido, garantindo conforto e firmeza durante o uso; Jugular para garantir a segurança e evitar que o capacete seja removido acidentalmente; Fabricado em material resistente; Certificação Classe B, atendendo às normas de segurança exigidas para proteção em trabalhos de risco elétrico; Ideal para profissionais da área elétrica, oferece a proteção necessária contra choques elétricos indiretos e impactos, além de ser leve e confortável para o uso prolongado; Cor branca; Marca/modelo de referência: MSA		und	3	R\$	R\$

	Safety/V-Gard ou equivalente técnico.					
04	<p><b>CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II - ABA FRONTAL - CLASSE B</b>, projetado para oferecer proteção contra impactos em ambientes de trabalho que envolvem riscos de quedas de objetos e riscos elétricos; Com carneira ajustável e catraca, permite um ajuste preciso, garantindo conforto e segurança durante o uso; Jugular proporciona maior firmeza, evitando que o capacete seja removido acidentalmente; Fabricado com materiais resistentes; Certificado com Classe B, adequado para ambientes de risco elétrico e demais atividades que exijam proteção intensa; Cor branca; Marca/modelo de referência: MSA Safety/V-Gard ou equivalente técnico.</p>		und	5	R\$	R\$
05	<p><b>CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO III - CLASSE A</b>; projetado para atividades de alpinismo e escalada, oferecendo proteção para os praticantes contra impactos durante quedas e colisões; Classe A, indicado para ambientes de risco de contato com objetos pesados, impactos e quedas; Fabricado com materiais de alta resistência, garantindo a absorção de impactos e maior segurança; Equipado com sistema de ajuste confortável, com regulagem de tamanho e jugular, proporcionando um ajuste firme e seguro durante a utilização; Ideal para atividades de escalada e alpinismo em condições de risco; Cor branca; Marca/modelo de referência: MONTANA/Focus ou equivalente técnico.</p>		und	5	R\$	R\$
06	<p><b>LUVA ANTICORTE DE NÍVEL 5 EM FIBRA DE VIDRO</b>; Alta resistência a cortes e perfurações; Ideal para ambientes de trabalho que envolvem risco de lesões por objetos cortantes, como no manuseio de materiais metálicos, vidros e ferramentas afiadas; Proteção contra abrasões e cortes, sem comprometer a flexibilidade e o conforto;</p>		und	3	R\$	R\$

	Acabamento ergonômico e ajuste seguro, garantindo maior aderência e controle durante o uso; Par de Luvas Tamanho P a GG (a serem definidos no ato da compra); Certificação conforme os padrões de segurança para proteção contra riscos mecânicos; Marca/modelo de referência: Super Safety/SS 1008 ou equivalente técnico.					
07	<b>LUVA DE ALGODÃO 4 FIOS PIGMENTADA;</b> Tricotada com fios de algodão e poliéster; Antiderrapante na face palmar e dedos; Sem costuras internas; Punho tricotado com algodão e elastano; Cor Preta; Par de Luvas Tamanho P a GG (a serem definidos no ato da compra); Marca/modelo de referência: VOLK/3107 ou equivalente técnico.		und	10	R\$	R\$
08	<b>BALACLAVA EM TECIDO RETARDANTE DE CHAMA - TIPO NINJA;</b> confeccionada com tecido retardante a fogo, proporcionando proteção à cabeça e pescoço; Design que cobre completamente a cabeça, pescoço e parte do rosto; Material respirável, oferecendo conforto durante o uso prolongado; Ideal para ambientes com exposição ao fogo, como soldagem e combate a incêndios; Atende às normas de segurança contra incêndios e proteção térmica (NR-6 e NR-7); Cor preta, com ajuste adequado ao formato do rosto; Marca/modelo de referência: Guardian DX ou equivalente técnico.		und	10	R\$	R\$

09	<p><b>FITA EXTENSOR PARA TRAVA QUEDAS - 45 MM X 400 MM;</b> proporciona maior alcance e flexibilidade em sistemas de proteção contra quedas; Dimensões: 45 mm de largura x 400 mm de comprimento; Ideal para uso em ambientes de trabalho com necessidade de movimentação vertical; Material: Fita de poliéster de alta resistência, projetada para suportar impactos e garantir a segurança do trabalhador; Cor: Azul, para fácil identificação e conformidade com normas de segurança; Conectores para fácil acoplamento a sistemas de trava-queadas; Peso leve, proporcionando maior mobilidade sem comprometer a segurança; Certificação: Atende as normas de segurança e qualidade pertinentes, garantindo a conformidade com os regulamentos de segurança no trabalho; Utilização em conjunto com trava-queadas em sistemas de proteção para altura, como parte de equipamentos de proteção coletiva ou individual.</p>		und	2	R\$	R\$
10	<p><b>CORDA EM POLIAMIDA TRANÇADA 12 MM;</b> Dinâmica para rapel; Atende a NR 18, Tipo Bombeiro; Rolo com 25 metros.</p>		und	1	R\$	R\$
11	<p><b>ASCENSOR VENTRAL EM ALUMÍNIO - MÃO DIREITA;</b> de alta resistência com tratamento anodizado para progresso seguro em corda. ; Carga de trabalho: 4 até 6,5 kN; Diâmetro compatível: Cordas de 8 até 13 mm; Marca/modelo de referência: Ultra Safe ou equivalente técnico.</p>		und	1	R\$	R\$
12	<p><b>ASCENSOR VENTRAL EM ALUMÍNIO - MÃO ESQUERDA;</b> de liga leve para escalada e rapel; Alta resistência com tratamento anodizado para progresso seguro em corda. ; Carga de trabalho: 4 até 6,5 kN; Diâmetro compatível: Cordas de 8 até 13 mm; Marca/modelo de referência: Ultra Safe ou equivalente técnico.</p>		und	1	R\$	R\$

13	<b>BOTIJA DE GÁS GLP - 13 KG;</b> para utilização na ignição em treinamentos de combate a incêndio.		und	1	R\$	R\$
14	<b>MANGUEIRA PARA BOTIJA DE GÁS GLP - 13 KG,</b> em PVC trançado, entre 1,5 a 2 metros, diâmetro de 1/4" (6,35 mm), com certificação do INMETRO, em conformidade com a NBR 13245.		und	1	R\$	R\$
15	<b>REGULADOR VÁLVULA PARA GÁS (CLICK);</b> Vazão de 2kg/h para botijão de GPL (13 kg)		und	1	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>					<b>R\$</b>	

## 2.2 PRAZO DE ENTREGA

Máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da solicitação formal do SENAC, respeitando as demais regras do edital. Fica estabelecido que, quando justificada a necessidade de prorrogação de prazo de entrega, a CONTRATADA deverá pleitear formalmente em até 7 (sete) dias corridos antes do vencimento do prazo de entrega do objeto do contrato, ou seja, terá o prazo de 03 (três) dias corridos para análise da entrega. O pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado das devidas justificativas e fundamentos legais. Ainda, o Contratante se reserva o direito de não aceitar o pedido de prorrogação, se assim exigirem as circunstâncias.

## 2.3 ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS

2.3.1 Os materiais, equipamentos e peças, objeto desta Ata, deverão ser entregues parceladamente, conforme a demanda do SENAC/ES;

2.3.2 A CONTRATADA deverá confirmar o recebimento do Pedido de Compra em até 24 horas e as entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 15 dias a contar da emissão do Pedido de Compra, sob pena de aplicação das penalidades previstas;

2.3.3 O Objeto desta Ata de Registro de Preços está subdividido em 06 (seis) Lotes. Abaixo estão relacionadas as Unidades contempladas, informando seu respectivo endereço para entrega e faturamento, podendo estes sofrerem alterações de localidade e quantidade, caso necessário.

<b>RELAÇÃO DAS UNIDADES SENAC</b>	
<b>UNIDADES</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Vitória	<b>Nome Empresarial/Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / <b>Nome Fantasia:</b> Centro de Educação Profissional de Vitória <b>CNPJ:</b> 03.743.301/0001-01 / <b>Inscrição Estadual:</b> Isento / <b>Inscrição Municipal:</b> 1109510 / <b>Endereço:</b> Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,

	2077, Bento Ferreira, Vitória/ES. CEP: 29.050-935/ Contato: (27) 2104-3864.
Serra	<b>Nome Empresarial/Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / <b>Nome Fantasia:</b> Núcleo de Educação Profissional de Serra <b>CNPJ:</b> 03.743.301/0012-56 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 4676748 / <b>Endereço:</b> Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2881, Portal de Jacaraípe, Serra/ES. CEP: 29.173-805/ Contato: (27) 3243-8150.
Vila Velha	<b>Nome Empresarial/Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / <b>Nome Fantasia:</b> Centro de Formação Profissional de Vila Velha; <b>CNPJ:</b> 03.743.301/0004-46 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 022.220-X / <b>Endereço:</b> Rua Jaguaribe, 91, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES. CEP: 29.107-043 / Contato: (27) 3388-5552.
Cariacica	<b>Nome Empresarial/Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / <b>Nome Fantasia:</b> Senac Cariacica <b>CNPJ:</b> 03.743.301/0013-37 / Inscrição Estadual: Isento / Insc. Municipal: 110.951-0 / <b>Endereço:</b> Rua João Lopes Rogério, nº 10, Bairro Campo Grande, Cariacica/ES. CEP: 29.146-370/ Contato: (27) 3442-5450
São Mateus	<b>Nome Empresarial/Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / <b>Nome Fantasia:</b> Núcleo de Educação Profissional de São Mateus, <b>CNPJ:</b> 03.743.301/0011-75 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 0015173 / <b>Endereço:</b> Av. Jones Dos Santos Neves, 573, Sernamby, São Mateus/ES. CEP: 29.930-445/ Contato: (27) 2104-3896.
Linhares	<b>Nome Empresarial/Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / <b>Nome Fantasia:</b> Núcleo de Formação Profissional em Linhares <b>CNPJ:</b> 03.743.301/0007-99 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 14355 / <b>Endereço:</b> Rua Governador Florentino Avidos, Nossa Senhora Conceição, 80, 3º Andar, Pavmto 4400, Linhares/ES. CEP: 29.900-490/ Contato: (27) 3264-5403.
Colatina	<b>Nome Empresarial/Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / <b>Nome Fantasia:</b> Núcleo de Educação Profissional de Colatina <b>CNPJ:</b> 03.743.301/0006-08 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 0033679 / <b>Endereço:</b> Av. Doutor Adauto Barcellos de Carvalho, 400, Esplanada, Colatina/ES. CEP: 29.702-635/ Contato: (27) 2104-3847.
Santa Teresa	<b>Nome Empresarial/Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / <b>Nome Fantasia:</b> Núcleo de Educação Profissional de Santa Teresa, <b>CNPJ:</b> 03.743.0010-94 / Inscrição Estadual: Isento / Insc. Municipal: 3.148-4 / <b>Endereço:</b> Rua Bernardino Monteiro, nº 682, Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES. CEP: 29.650-000/ Contato: (27) 3259-9450.
São Gabriel da Palha	<b>Nome Empresarial/Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / <b>Nome Fantasia:</b> Núcleo de Formação Profissional em São Gabriel da Palha / <b>CNPJ:</b> 03.743.301/0015-07 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 3.575-3 / <b>Endereço:</b> Rua Amado Almeida, nº 10, Quadra 1 e 2, Lote 50, Glória, São Gabriel da Palha/ES. CEP: 29.780-000/ Contato: (27) 2104-3895
Cachoeiro de Itapemirim	<b>Nome Empresarial/Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / <b>Nome Fantasia:</b> Núcleo de Formação Profissional em Cachoeiro de Itapemirim / <b>CNPJ:</b> 03.743.301/0005-27 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 21.558-1 / <b>Endereço:</b> Av. Jones dos Santos Neves, 253 a 265, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP: 29.300-500/ Contato: (28) 3546-8755

Venda Nova do Imigrante	<b>Nome Empresarial/Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / <b>Nome Fantasia:</b> Senac Venda Nova do Imigrante <b>CNPJ:</b> 03.743.301/0009-50 / <b>Inscrição Estadual:</b> Isento / <b>Insc. Municipal:</b> 6.007-6 / <b>Endereço:</b> Av. Domingos Perim, nº 988, Bairro Providência, Venda Nova do Imigrante/ES. CEP: 29.375-000/ <b>Contato:</b> (27) 2104-3864.
-------------------------	---

2.3.4 Entregar os produtos em perfeito estado e devidamente embalados. Os materiais e equipamentos fornecidos deverão estar cobertos por garantia do fabricante, conforme especificações técnicas, contra defeitos de fabricação e funcionamento, pelo período estabelecido no termo de garantia apresentado pelo fabricante. A garantia deverá ser prestada sem ônus para a Contratante durante todo o período estipulado.

2.3.5 A Unidade Requisitante poderá exigir que a CONTRATADA apresente amostra dos itens, para entrega no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, caso julgue necessário, para conferir e avaliar as especificações dos mesmos, junto à equipe técnica do SENAC.

### **3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

3.1 O SENAC DR/ES fará as aquisições mediante emissão da Solicitação de Fornecimento de Materiais e Ordem de Compra específica, emitida de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida Solicitação.

3.2 A solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, via e-mail ou mediante protocolo, acompanhada da respectiva Ordem de Compra.

### **4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

4.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Entregar os produtos nos endereços informados pelo SENAC DR/ES, de acordo com o especificado nas Seções, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2025, devidamente acondicionado em embalagens lacradas, e respeitada toda legislação inerente;
- b) Substituir qualquer produto que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor" ou, ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar imprestável para o uso.
- c) Substituir qualquer material que esteja em desacordo com as normas vigentes (Ministérios, Agências Reguladoras, Procon, etc...).
- d) Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejarem sua habilitação e qualificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2025;
- e) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- f) Executar com pontualidade o objeto contratado conforme Pedido de Compra emitido pelo SENAC/ES.
- g) Comunicar imediatamente e por escrito ao gestor do contrato, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- h) Manter um canal para recebimento e solução das possíveis reclamações por parte do recebedor, objeto da presente licitação.
- i) Comunicar ao SENAC/ES qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato.

4.2 A CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Receber o material de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) Efetuar o pagamento no prazo e de acordo com a legislação vigente.

## **5. DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue à CONTRATADA e recebido pelo SENAC DR/ES, será efetuado no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento dos produtos, desde que o fornecimento tenha sido atestado e aceito formalmente pelo SENAC/ES, e mediante apresentação da nota fiscal que deverá ser entregue com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Ressalta-se ainda que a data de vencimento deve ser programada para Terças e Quintas, dias em que esta Instituição efetua os pagamentos;

## **6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o SENAC deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocado os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 As alterações serão procedidas mediante Termo Aditivo, que farão parte da Ata, como se nela estivessem transcritos.

6.5. Na forma do artigo 50, da Resolução SENAC N.º 1.270/2024, as atas de registro de preços poderão ser acrescidas em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, desde que previsto no edital.

## **7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou do Instrumento Contratual;
- b) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Ordem de Compra no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor registrado em Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ou de item na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

## **8. DA VIGÊNCIA**

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 36 meses, nos termos do artigo 45, §2º, da Resolução SENAC N.º 1.270/2024, a critério único e exclusivo do CONTRATANTE e desde que o preço registrado continue comprovadamente vantajoso em relação ao mercado.

8.2 Havendo a prorrogação do registro, os preços serão reajustados utilizando-se como indexador o IGP-M/FGV, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o SENAC DR/ES poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas em Lei

9.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias o contrato poderá ser rescindido;
- c) suspensão do direito de licitar e contratar com o SENAC – AR/ES por prazo de até 3 (três) anos;
- d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

9.2.1 O prazo de impedimento mencionado na alínea ‘c’, desta CLÁUSULA, não será superior a 03 (três) anos, sendo que no caso do item 9.5, a penalidade será de 4 a 6 anos, cabendo à autoridade que aplicar a penalidade determinar a duração de seu efeito.

9.3 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em receber a Ordem de Compra no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

9.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

9.5 Caberá suspensão do direito de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documento falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

## **10. DE COMPLIANCE**

10.1 As Partes declaram que conhecem e se comprometem a observar integralmente as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, em especial a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos ("Lei Anticorrupção"), bem como comprometem-se a cumprir essas normas de maneira rigorosa, por si e por seus sócios, administradores e empregados, e a exigir o cumprimento dessas normas de terceiros

que venham a contratar. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que manterá, até o término da vigência deste contrato, uma conduta ética e íntegra.

10.2 As Partes obrigam-se, no exercício dos direitos e obrigações previstas neste Contrato, a:

a) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos, pessoas a eles relacionadas ou qualquer outra pessoa, empresa e/ou entidade privada, com o intuito de obter vantagem indevida, influenciar atos ou decisões, ou direcionar negócios de forma ilícita;

b) adotar as melhores práticas de monitoramento e controle do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por parte de seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

10.3 As Partes comprometem-se a informar imediatamente à outra Parte qualquer suspeita ou comprovação de conduta que possa violar as disposições anticorrupção ou qualquer outra legislação pertinente a este Contrato. Essa notificação deve incluir, quando possível, todas as informações relevantes para auxiliar na investigação e resolução do ocorrido.

10.4 A violação comprovada de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula constituirá justa causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades e reparação por perdas e danos eventualmente causados à Parte inocente.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao SENAC DR/ES a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação, Seção II.

11.2 A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o SENAC DR/ES, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

## **12. DO FORO**

12.1 Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES, competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, em \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito legal.

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

**SERVIÇO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL – SENAC AR/ES**  
Presidente do Conselho ou delegatário (Resolução 1.074/2023, de 26/10/2023)  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Senac/licitações e contratos/pregão eletrônico/Edital Pregão Eletrônico nº 011.2025 - Aquisição de Materiais e Equipamentos de Segurança no Trabalho para o Senac/es - Ata Registro Preço - minuta